



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

COMUNICADO IV

Concorrência Nº 001/2026 – Live Marketing

RESPOSTA A PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

PEDIDO Nº 03 – RECEBIDO EM 08/09/2026:

A [ocultado], no acompanhamento da Concorrência nº 001/2026 – Live Marketing, vem, respeitosamente, solicitar à Comissão de Contratação e à Unidade de Comunicação e Marketing – UCM que seja reavaliada a possibilidade de uma breve dilação do prazo para apresentação das propostas.

Tomamos conhecimento do Comunicado III – Resposta a Pedidos de Dilação de Prazo e compreendemos as razões apresentadas pela ABDI para a manutenção do cronograma, especialmente a necessidade de preservar as ações e entregas institucionais já programadas e as demais etapas do processo licitatório.

Entretanto, entendemos pertinente submeter a questão novamente à apreciação dessa Comissão sob uma perspectiva de compatibilização entre o cronograma institucional e a complexidade efetiva da proposta técnica exigida.

O próprio Comunicado III demonstra que a preocupação com o prazo foi manifestada por mais de uma empresa interessada, sob fundamentos relacionados à complexidade técnica, ao amadurecimento das soluções e à qualidade das propostas a serem submetidas à ABDI.

A estrutura prevista no Edital demanda um trabalho técnico substancial, envolvendo Raciocínio Básico, Estratégia de Live Marketing, Solução de Live Marketing, Plano de Implementação, desenvolvimento de exemplos das ações e materiais promocionais, orçamento, Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Live Marketing, além do atendimento às diversas regras formais de apresentação.

Diante disso, talvez seja oportuno considerar se uma dilação mais breve, inferior àquela inicialmente requerida pelas empresas, poderia proporcionar maior tempo para amadurecimento e finalização das propostas sem produzir impacto relevante no calendário das ações institucionais que motivou a manutenção da data.



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que seja avaliada a possibilidade de concessão de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis adicionais, ou outro período que a ABDI considere compatível com seu cronograma.

A medida, caso seja operacionalmente possível, poderá contribuir para a apresentação de propostas tecnicamente mais robustas e exequíveis e para uma participação mais ampla de empresas qualificadas, ampliando as condições para que a ABDI obtenha o melhor resultado técnico possível na contratação.

Ressaltamos que esta manifestação não pretende questionar a decisão já proferida, mas apenas apresentar à consideração dessa Comissão uma alternativa intermediária, diante da convergência das manifestações já apresentadas e da proximidade da sessão pública.

Agradecemos a atenção e, considerando que a sessão está prevista para 10 de setembro de 2026, às 10h, solicitamos, se possível, a apreciação desta manifestação com a brevidade que a proximidade da data requer.

RESPOSTA: Após análise das solicitações apresentadas, a Unidade de Comunicação e Marketing – UCM (unidade técnica e demandante do objeto) manifestou-se pela manutenção do prazo estabelecido no Edital da Concorrência nº 001/2026, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI – RLC. A referida unidade informou que a prorrogação solicitada impactaria o cronograma previsto para a contratação e poderia comprometer a realização das ações e entregas institucionais de live marketing já programadas pela ABDI e que dependem da conclusão deste processo licitatório, considerando, ainda, os prazos necessários para o cumprimento das demais etapas do certame. Dessa forma, fica mantido o cronograma originalmente estabelecido para a apresentação das propostas.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026.

Comissão de Contratação